



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DO EDITAL Nº 09 DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2018

() Retificado - Retificação nº 01 - Texto Compilado*

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMA PARA A SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES POR PRAZO DETERMINADO DE ATÉ 01 ANO, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, EM RAZÃO DE EXISTENCIA DE VAGAS VINCULADAS E/OU EXCEDENTE E PARA COMPOR RESERVA TÉCNICA, DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE, ESTADO DE SANTA CATARINA.

O Prefeito de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, SR. CELSO BIEGELMEIER, no uso de suas atribuições legais dispostos e de conformidade com Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei nº 04/1997 de 06/01/1997, Lei nº 755/2009 de 16/12/2009, Lei nº 756/2009 de 16/12/2009, Lei 807/2010 de 20/08/2010, Lei nº 1.048 de 07/03/2014, Lei nº 1.071/2014 de 15/08/2014, Lei Complementar nº 1.093 de 19/12/2014, Lei nº 1.108 de 25/03/2015 e alterações posteriores, e Lei Orgânica Municipal de Bandeirante – SC, TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontram abertas as inscrições para contratação/admissão, através de Contratos Administrativos regidos pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Bandeirante - SC, aplicando-se o Regime Geral de Previdência Social - RGPS de servidores por prazo determinado para atender necessidade de excepcional interesse público, de acordo com o disposto no Artigo 37, inciso IX, da constituição da República Federativa do Brasil de 1988, para os cargos a seguir relacionados, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. O presente Edital de Processo Seletivo é disciplinado pelo art. 37, incisos II e IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei nº 04/1997 de 06/01/1997, Lei nº 755/2009 de 16/12/2009, Lei nº 756/2009 de 16/12/2009, Lei 807/2010 de 20/08/2010, Lei nº 1.048 de 07/03/2014, Lei nº 1.071/2014 de 15/08/2014, Lei Complementar nº 1.093 de 19/12/2014, Lei nº 1.108 de 25/03/2015 e alterações posteriores, e Lei Orgânica Municipal de Bandeirante – SC.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este edital, supervisionado pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo do Município de Bandeirante - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Padre Aurélio Canzi, nº 1628, São Miguel do Oeste - SC, fone-fax (49) 3621-0795, endereço eletrônico: www.ameosc.org.br

1.3. O presente Processo Seletivo será válido para o ano letivo de 2019, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

1.4. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

QUADRO I - PROFESSORES HABILITADOS					
Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento	Habilitação	Tipo de Prova
Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental	CR*	20 h	R\$ 1.417,10	Graduação com Licenciatura Plena na área de atuação.	Objetiva e títulos
Professor de Educação Infantil	CR*	20 h	R\$ 1.417,10	Graduação com Licenciatura Plena na área de atuação.	Objetiva e títulos
**Professor de Educação Física	CR*	20 h	R\$ 1.417,10	Graduação com Licenciatura Plena na área de atuação.	Objetiva e títulos
Professor de Inglês	CR*	20 h	R\$ 1.417,10	Graduação com Licenciatura Plena na área de atuação.	Objetiva e títulos
Professor para Educação Básica - Informática	CR*	20 h	R\$ 1.417,10	Graduação com Licenciatura Plena na área de atuação.	Objetiva e títulos
Professor de Arte	CR*	20 h	R\$ 1.417,10	Graduação com Licenciatura Plena na área de atuação.	Objetiva e títulos
Professor de Espanhol	CR*	10 h	R\$ 708,55	Graduação com Licenciatura Plena na área de atuação.	Objetiva e títulos
Professor de Ensino Religioso	CR*	10 h	R\$ 708,55	Graduação com Licenciatura Plena na área de atuação.	Objetiva e títulos
Professor de Língua Portuguesa	CR*	20 h	R\$ 1.417,10	Graduação com Licenciatura Plena na área de atuação.	Objetiva e títulos
Professor de Matemática	CR*	20 h	R\$ 1.417,10	Graduação com Licenciatura Plena na área de atuação.	Objetiva e títulos
Professor de Ciências	CR*	10 h	R\$ 708,55	Graduação com Licenciatura Plena na área de atuação.	Objetiva e títulos
Professor de História	CR*	10 h	R\$ 708,55	Graduação com Licenciatura Plena na área de atuação.	Objetiva e títulos
Professor de Geografia	CR*	10 h	R\$ 708,55	Graduação com Licenciatura Plena na área de atuação.	Objetiva e títulos
Professor (Segundo Professor)	CR*	20 h	R\$ 1.417,10	Graduação com Licenciatura Plena na área de atuação.	Objetiva e títulos
Professor de Educação Especial para Educação Básica	CR*	20 h	R\$ 1.417,10	Graduação com Licenciatura Plena na área de atuação.	Objetiva e títulos
Orientador Educacional	CR*	20 h	R\$ 1.417,10	Graduação com Licenciatura Plena na área de atuação.	Objetiva e títulos

*CR: Cadastro de Reserva.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

***Para exercer funções no MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NA DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA, obrigatoriamente, o Profissional de Educação Física deverá possuir: Curso de Licenciatura em Educação Física: (Resoluções nº 1 e 2/2002/CNE) ou (Resolução nº 03/87/CFE) e Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão.*

***Para exercer funções nas ATIVIDADES FÍSICAS E/OU DESPORTIVAS, que não estejam vinculadas a disciplina Educação Física, como componente curricular da Educação Básica, deverá obrigatoriamente, o Profissional de Educação Física deve possuir: Curso de Bacharelado em Educação Física (Resolução nº 7/2004/CNE e Resolução nº 4/CNE, de 6 de abril de 2009) ou Licenciatura em Educação Física (Resolução nº 03/87/CFE) e Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão.*

QUADRO II - PROFESSORES NÃO HABILITADOS

Cargo	VAGAS	Carga Horária Semanal	Vencimento	Habilitação	Tipo de Prova
Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental	CR*	20 h	R\$ 1.227,91	Nível Médio – Habilitação no Magistério e/ou Ensino Médio Completo e Cursando Licenciatura Plena.	Objetiva e títulos
Professor de Educação Infantil	CR*	20 h	R\$ 1.227,91	Nível Médio – Habilitação no Magistério e/ou Ensino Médio Completo e Cursando Licenciatura Plena.	Objetiva e títulos
Professor de Inglês	CR*	20 h	R\$ 1.227,91	Nível Médio – Habilitação no Magistério e/ou Ensino Médio Completo e Cursando Licenciatura Plena.	Objetiva e títulos
Professor de Informática	CR*	20 h	R\$ 1.227,91	Nível Médio – Habilitação no Magistério e/ou Ensino Médio Completo e Cursando Licenciatura Plena.	Objetiva e títulos
Professor de Arte	CR*	20 h	R\$ 1.227,91	Nível Médio – Habilitação no Magistério e/ou Ensino Médio Completo e Cursando Licenciatura Plena.	Objetiva e títulos
Professor de Espanhol	CR*	10 h	R\$ 613,96	Nível Médio – Habilitação no Magistério e/ou Ensino Médio Completo e Cursando Licenciatura Plena.	Objetiva e títulos
Professor de Ensino Religioso	CR*	10 h	R\$ 613,96	Nível Médio – Habilitação no Magistério e/ou Ensino Médio Completo e Cursando Licenciatura Plena.	Objetiva e títulos



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Professor de Língua Portuguesa	CR*	20 h	R\$ 1.227,91	Nível Médio – Habilitação no Magistério e/ou Ensino Médio Completo e Cursando Licenciatura Plena.	Objetiva e títulos
Professor de Matemática	CR*	20 h	R\$ 1.227,91	Nível Médio – Habilitação no Magistério e/ou Ensino Médio Completo e Cursando Licenciatura Plena.	Objetiva e títulos
Professor de Ciências	CR*	10 h	R\$ 613,96	Nível Médio – Habilitação no Magistério e/ou Ensino Médio Completo e Cursando Licenciatura Plena.	Objetiva e títulos
Professor de História	CR*	10 h	R\$ 613,96	Nível Médio – Habilitação no Magistério e/ou Ensino Médio Completo e Cursando Licenciatura Plena.	Objetiva e títulos
Professor de Geografia	CR*	10 h	R\$ 613,96	Nível Médio – Habilitação no Magistério e/ou Ensino Médio Completo e Cursando Licenciatura Plena.	Objetiva e títulos
Professor (Segundo Professor)	CR*	20 h	R\$ 1.227,91	Nível Médio – Habilitação no Magistério e/ou Ensino Médio Completo e Cursando Licenciatura Plena.	Objetiva e títulos
Professor de Educação Especial para Educação Básica	CR*	20 h	R\$ 1.227,91	Nível Médio – Habilitação no Magistério e/ou Ensino Médio Completo e Cursando Licenciatura Plena.	Objetiva e títulos

*CR: Cadastro de Reserva.

QUADRO III - DEMAIS CARGOS					
Cargo	VAGAS	Carga Horária Semanal	Vencimento	Habilitação	Tipo de Prova
Auxiliar de Creche	CR*	20h ou 40h*	R\$ 708,12	Certificado de Conclusão do Ensino Médio.	Objetiva
Auxiliar de Serviços Gerais (Merendeira)	CR*	40 h	R\$ 1.214,63	Certificado de Conclusão da 4ª série do 1º grau, e/ou experiência e treinamento específico na área de atuação.	Objetiva

*(Alterado conforme 1ª retificação de 18.10.2018)

*CR: Cadastro de Reserva.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

1.5. A contratação dos cargos de Professores em caráter temporário, poderá ocorrer com carga horária de 10, 20, 30 ou 40 horas semanais, com remuneração condizente a carga horaria e habilitação profissional, em conformidade com a legislação vigente.

1.6. A escolha de vagas dos candidatos Não Habilitados somente deverá ocorrer após a chamada dos candidatos Habilitados classificados.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo poderão ser efetuadas pela *Internet* ou Presencial – *on-line*, no período das 08 horas do dia 05/10/2018 às 23h59min do dia 03/11/2018.

2.2. Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até as 23h59min do dia 05/11/2018.

3. DAS PROVAS

3.1. A prova objetiva será aplicada no dia 24/11/2018, nas dependências da Escola Municipal Bandeirante, Rodovia Padre Aurélio Canzi, Km 10, Bandeirante/SC. Em caso de alteração de local da prova este será publicado e divulgado no Mural Público Prefeitura Municipal de Bandeirante - SC, e nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.bandeirante.sc.gov.br

3.2. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 13h30min.

3.3. O fechamento dos portões será às 14h10min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.4. Não será permitido o ingresso na sala de aplicação de provas após as 14h20min.

3.5. A prova objetiva terá início às 14h30min e término às 17h00min.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A integra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de Bandeirante-SC e nos sites: www.ameosc.org.br e www.bandeirante.sc.gov.br

Município de Bandeirante – SC, 04 de outubro de 2018.

CELSO BIEGELMEIER
Prefeito